



Ofício 584/2019
Ibitinga, 15 de Abril de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, onde requer informações sobre a possibilidade de distribuir leite zero lactose nas escolas municipais de Ibitinga.

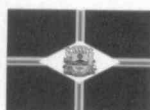
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1266/2019 (Requerimento nº 208/2019) onde requer informações sobre a possibilidade de distribuir leite zero lactose nas escolas municipais de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ibitinga/SP, 01 de abril de 2019.

Ofício SME N° 096/2019

Assunto: Atende Requerimento **CM 208/2019**

Autoria: Vereador Marcos da Fonseca

Excelentíssima Senhora

Cristina Maria Kalil Arantes

DD. Prefeita Municipal de Ibitinga

Em atendimento ao Requerimento da **CM n° 208/2019**, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, solicitando informações sobre a possibilidade de distribuir leite zero lactose nas escolas municipais de Ibitinga, o setor da Merenda Escolar informa que este leite já é distribuído na rede municipal aos alunos que possuem intolerância à lactose. A distribuição do referido leite atende de acordo com a solicitação da unidade escolar.

Sendo o que temos a esclarecer para o momento, subscrevo-me.

FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO

Secretário Municipal de Educação